



LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 45/2020**

**“COMUNICA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, SEGUNDA-FEIRA, ÀS DEZENOVE HORAS.”**

**ALAIS LOVERA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, RS, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos Nobres Vereadores e ao público em geral, que no dia e hora supracitados, haverá **SESSÃO ORDINÁRIA** para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA**

**1º) Proposta de Emenda à Lei Orgânica** que Altera o art. 73 da Lei Orgânica Municipal para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019.

**2º) Projeto de Lei nº 45/2020** que dispõe sobre valores relativos à Gratificação Natalina em parcela integral de 2020 indenização de encargos de servidores ativos e demais agentes públicos do Município decorrente de consignação bancária.

**3º) Projeto de Lei nº 46/2020** que dispõe sobre a reserva de um percentual dos cargos e empregos públicos Municipais para as pessoas com deficiência, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição da República, e dá outras providências.

**4º) Proposição nº 20/2020** que seja colocada placa de estacionamento rotativo, permitido carga e descarga, na Rua Gonçalves Dias.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

**Alais Lovera**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*